



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 500
CONT. Nº 056-15-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA.**, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DESCARGA DE GRANÉIS DO SILO PÚBLICO DO PORTO DE PARANAGUÁ, COM IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) TOMABADORES, 01 (UM) DESCARREGADOR, 04 (QUATRO) BALANÇAS RODOVIÁRIAS SEMI-EMBTIDAS COM AUTOMAÇÃO, ELEVADORES, CORREIAS TRANSPORTADORAS, INTERLIGAÇÕES COM OS SILOS PÚBLICOS EXISTENTES, SALAS DE CONTROLE E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, CONFORME JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE.

Aos 08 dias do mês de julho de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG sob nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.137.070-7 (Protocolo Principal nº 13.295.699-5), Concorrência nº 030/2014, e a **N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 1284, Bairro Centro, cidade de Cascavel/PR, CEP: 85.801-040 Fone: (45) 3225-1234, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.080.199/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **NESTOR DALMINA**, portador da CI/RG nº 1.167.221-3 e inscrito no CPF do MF sob nº 466.905.149-00, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 056/2015-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/2007, à Lei Federal nº 8.666/1993, e também à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, recentemente publicada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 501
CONT. Nº 056-15-01

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 056/2015, nos termos dos artigos 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e 42, inciso X, alínea "a" da Lei nº 13.303/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de julho de 2016, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 07 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de julho de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

NESTOR DALMINA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8PR

TESTEMUNHA
RG: 5.090.094-0-SGPIR

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223